

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Os Srs. **Luiz Fabiano Gomes Godoi** (CPF/MF nº 159.063.088-22, RG nº 138812743 - SSP/SP), **Fernando Cruz Rabello** (CPF/MF nº 308.183.028-10, RG nº 18600203-8 - SSP/SP) e **Marcos Lima Monteiro** (CPF/MF nº 105.109.428-30, RG nº 19.897.606-9 - SSP/SP), responsáveis no **Banco J. Safra S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, Cerqueira César, CEP:01310-930 ("Sociedade" ou "BJSA") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; bem como o Sr. **Paulo Sérgio Cavalheiro** (CPF/MF nº 489.170.528-00, RG nº 5.253.147-8 - SSP/SP), diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, DECLARAM, para todos os fins, que **(i)** revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ("Formulário de Referência 2016"); e **(ii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

**Luiz Fabiano Gomes Godoi**

*Gestor de Carteiras  
(Recursos de Terceiros)*

---

**Fernando Cruz Rabello**

*Gestor de Carteiras  
(Recursos Próprios)*

---

**Marcos Lima Monteiro**

*Administrador de Carteiras  
(Administração Fiduciária)*

---

**Paulo Sérgio Cavalheiro**

*Controles Internos*

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

### 2. Histórico da empresa

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A Sociedade foi constituída em 10 de novembro de 1998 sob a denominação social de Banco J.S. de Investimentos S/A. Em 09 de abril de 1999 a denominação social foi alterada para Banco J. Safra de Investimento S.A. e, por fim, em 19 de maio de 1999 a sociedade teve sua denominação social alterada para Banco J. Safra S/A.

O BJSa tem por escopo a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas.

Em 10 de maio de 2006, através do Ato Declaratório nº 8782, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.

#### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

**a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Sociedade não passou por nenhum evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

**b.** escopo das atividades.

Não houve mudança relevante no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

**c.** recursos humanos e computacionais.

A Sociedade mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação, não tendo ocorrido mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

**d.** regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Sociedade conta com um completo e rigoroso conjunto de políticas e controles, tais como, porém não se limitando a código de ética e conduta, certificações, política de conflito de interesses, rateio ordens, aprovação de prestadores de serviços e sigilo de informações. A área de *Compliance* é responsável por disseminar, implementar e monitorar estas políticas, garantindo a aderência das atividades e ações à estas.

Periodicamente, este conjunto de políticas é revisado, visando a adequação à legislação aplicável, aos procedimentos executados, além do fortalecimento e aprimoramento do ambiente de controles.

Nos últimos 5 (cinco) anos as principais mudanças estão relacionadas à atualização do arcabouço regulatório, onde podemos destacar as Instruções CVM 554, 555 e 558. Diante de tais instruções as políticas, os procedimentos e os controles foram revisitados, bem como os regulamentos e demais documentos regulamentares dos fundos de investimento.

No que tange ao Risco Operacional a alteração mais relevante foi a adequação da política a Resolução CMN 4.388, alterando o conceito de conglomerado financeiro para conglomerado prudencial.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco J. Safra S/A**  
**Categoria: Administrador Pleno**

As demais revisões na política de riscos operacionais foram pontuais.

Em relação aos Controles Internos destacamos as seguintes alterações no período de referência:

- Aprimoramento da metodologia de RCSA (*Risk Control Self Assessment*), com a aplicação de um *Quality Assurance* realizado periodicamente, de forma amostral, visando garantir qualidade e confiabilidade aos resultados dos testes realizados pelas áreas de negócio; e

- Concomitantemente à metodologia de RCSA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), foi implementada pela área de Controles Internos a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários. Adicionalmente, proporciona um parecer independente sobre a identificação dos riscos, bem como a avaliação da suficiência dos controles por meio dos testes realizados pela área de Controles Internos.

As demais alterações neste período foram pontuais, apenas refinando os pontos mencionados.

### **3. Recursos humanos**

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de sócios

A Sociedade possui dois acionistas.

**b.** número de empregados

A sociedade possui 909 empregados.

**c.** número de terceirizados.

A Sociedade possui 03 recursos terceirizados.

**d.** lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

A Sociedade não possui prepostos ou empregados registrados na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários que atuem exclusivamente nestas condições.

### **4. Auditores**

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

**a.** nome empresarial

*Deloitte Touche Tohmatsu* Auditores Independentes - CNPJ/MF 49.928.567/0001-11

**b.** data de contratação dos serviços.

31 de Março de 2016.

**c.** descrição dos serviços contratados

Prestação de serviços de auditoria externa independente com a entrega de relatório (Parecer).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

### 5. Resiliência financeira

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a.** se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**b.** se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

**5.2.** Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram devidamente veiculados no Valor Econômico, em edição de 23 de fevereiro de 2016; bem como no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição da mesma data, do qual segue link para acesso:

[http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav\\_v4/index.asp?c=3&e=20170223&p=1](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v4/index.asp?c=3&e=20170223&p=1)

(Páginas 200 a 203).

### 6. Escopo das atividades

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

**a.** tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Banco Múltiplo, Distribuição, Administração de Clubes de Investimentos, e Administração e Gestão de Fundos.

**b.** tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM 555, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados regulamentados pela ICVM 356 e 444, Fundo de Investimento Imobiliário, regulamentado pela ICVM 472 e Fundo Mútuo de Privatização regulamentado pela ICVM 279 e Clubes de Investimento

**c.** tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Todos os valores mobiliários mencionados no Artigo 2º da Instrução CVM 555, recebíveis, imóveis, direitos creditórios.

**d.** se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não se aplica.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

O BJSa exerce também a atividade de distribuição de produtos específicos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, Debêntures, COE, entre outros.

**a.** os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência uma das outras.

**b.** informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo Safra, através das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, através de sua corretora, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes e segregadas, com políticas e manuais de procedimentos próprios, de modo a assegurar o *chinese wall* previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

### Atividade de Gestão de Recursos

Não qualificados	3904
Qualificado	8
Investidor Profissional	16

### Atividade de Administração Fiduciária

Não qualificados	3904
Qualificado	53
Investidor Profissional	0

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco J. Safra S/A****Categoria: Administrador Pleno****b. número de investidores, dividido por:**

	Atividade de Gestão de Recursos	Atividade de Administração Fiduciária
<b>i.</b> pessoas naturais	3893	3938
<b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	19	11
<b>iii.</b> instituições financeiras	03	-
<b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar	02	-
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar	-	-
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social	-	-
<b>vii.</b> seguradoras	02	-
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	01	-
<b>ix.</b> clubes de investimento	-	-
<b>x.</b> fundos de investimento	06	06
<b>xi.</b> investidores não residentes	02	02
<b>xii.</b> outros (especificar)	-	-

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).**Atividade de Administração Fiduciária

Não qualificados	691.855.107,65
Qualificado	86.715.754,32
Investidor Profissional	-

Atividade de Gestão de Recursos

Não qualificados	691.855.107,65
Qualificado	48.959.713,50
Investidor Profissional	8.630.741.058,46

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.**  
Não há recursos no exterior geridos ou administrados pelo BJS.A.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco J. Safra S/A****Categoria: Administrador Pleno**

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

Recursos sob Administração do BJSa

1	R\$ 85.580.742,84
2	R\$ 36.360.072,94
3	R\$ 23.285.152,35
4	R\$ 19.667.637,10
5	R\$ 6.498.862,74
6	R\$ 4.370.584,36
7	R\$ 4.195.339,42
8	R\$ 3.742.354,27
9	R\$ 3.369.346,19
10	R\$ 3.235.975,84

Recursos sob Gestão do BJSa

1	R\$ 5.624.965.860,75
2	R\$ 768.296.162,29
3	R\$ 605.597.410,47
4	R\$ 333.233.617,00
5	R\$ 226.858.916,78
6	R\$ 180.885.130,84
7	R\$ 132.679.421,10
8	R\$ 130.255.782,82
9	R\$ 126.814.092,61
10	R\$ 117.508.471,76

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Atividade de Gestão de Recursos (Saldo Financeiro - R\$)	Atividade de Administração Fiduciária (Saldo Financeiro -R\$)
<b>i.</b> pessoas naturais	580.261.330,50	618.017.371,32
<b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2.244.915.455,07	111.593.777,15
<b>iii.</b> instituições financeiras	408.220.969,51	-
<b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar	344.367.388,54	-
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar	-	-
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social	-	-
<b>vii.</b> seguradoras	119.865.161,74	-
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	5.624.965.860,75	-
<b>ix.</b> clubes de investimento	-	-
<b>x.</b> fundos de investimento	24.921.492,04	24.921.492,04
<b>xi.</b> investidores não residentes	24.038.221,46	24.038.221,46
<b>xii.</b> outros (especificar)	-	-

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco J. Safra S/A**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

	<b>Administração</b>	<b>Gestão</b>
	VALOR DA CARTEIRA*	VALOR DA CARTEIRA*
	R\$ (mil)	R\$ (mil)
<b>a.</b> ações	0	216.397
<b>b.</b> debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0	341.740
<b>c.</b> títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0	1.358.749
<b>d.</b> cotas de fundos de investimento em ações	0	0
<b>e.</b> cotas de fundos de investimento em participações	0	0
<b>f.</b> cotas de fundos de investimento imobiliário	0	178.673
<b>g.</b> cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0	0
<b>h.</b> cotas de fundos de investimento em renda fixa	0	109.715
<b>i.</b> cotas de outros fundos de investimento	0	0
<b>j.</b> derivativos (valor de mercado)	0	-21
<b>k.</b> outros valores mobiliários	0	0
<b>l.</b> títulos públicos	0	7.336.664
<b>m.</b> outros ativos	0	57.503

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A gestão dos recursos dos fundos de investimentos administrados pelo BJSa é realizada pela própria instituição, em estruturas totalmente segregadas, que tem como perfil buscar a remuneração e preservação do capital sob gestão, valendo-se das estruturas de investimentos e operações permitidas pela legislação e específica para cada modalidade de fundo, aplicável a seus cotistas e previstas nos regulamentos de seus Fundos.

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item.

## **7. Grupo econômico**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a.** controladores diretos e indiretos.

Controlador direto: Banco Safra S/A.

Controlador indireto: Joseph Yacoub Safra.

**b.** controladas e coligadas.

O BJSa não possui sociedades controladas ou coligadas.



## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

**c.** participações da empresa em sociedades do grupo.

O BJSa não possui participações em outras sociedades do Grupo.

**d.** participações de sociedades do grupo na empresa.

A sociedade Elong Administração e Representações Ltda. possui participação de 0,01% no capital social do BJSa e o Banco Safra S/A detém participação de 99,99%.

**e.** sociedades sob controle comum.

Estão sob controle comum as seguintes sociedades:

Banco Safra S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28);

Safra Vida e Previdência S/A (CNPJ 30.902.142/0001-05);

J. Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (CNPJ 60.783.503/0001-02);

Elong Administração e Representações Ltda.(CNPJ 43.826.783/0001-70);

Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil (CNPJ 62.063.177/0001-94);

Safra Seguros Gerais S/A (CNPJ 06.109.373/0001-81);

Sercom Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 52.191.806/0001-08);

J. Safra Asset Management Ltda. (CNPJ 62.180.047/0001-31);

Taquari Representações e Participações Ltda. (CNPJ 03.460.918/0001-01);

Turmalina Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (CNPJ 04.950.169/0001-63);

Aratu Segurança e Vigilância S/S Ltda. (CNPJ 04.348.513/0001-49);

Gercom Representações e Participações Ltda. (CNPJ 43.826.874/0001-05);

SIP Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ 02.928.507/0001-35);

Tehama Participações Ltda. (CNPJ 20.739.262/0001-80);

J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. (CNPJ 06.947.853/0001-11);

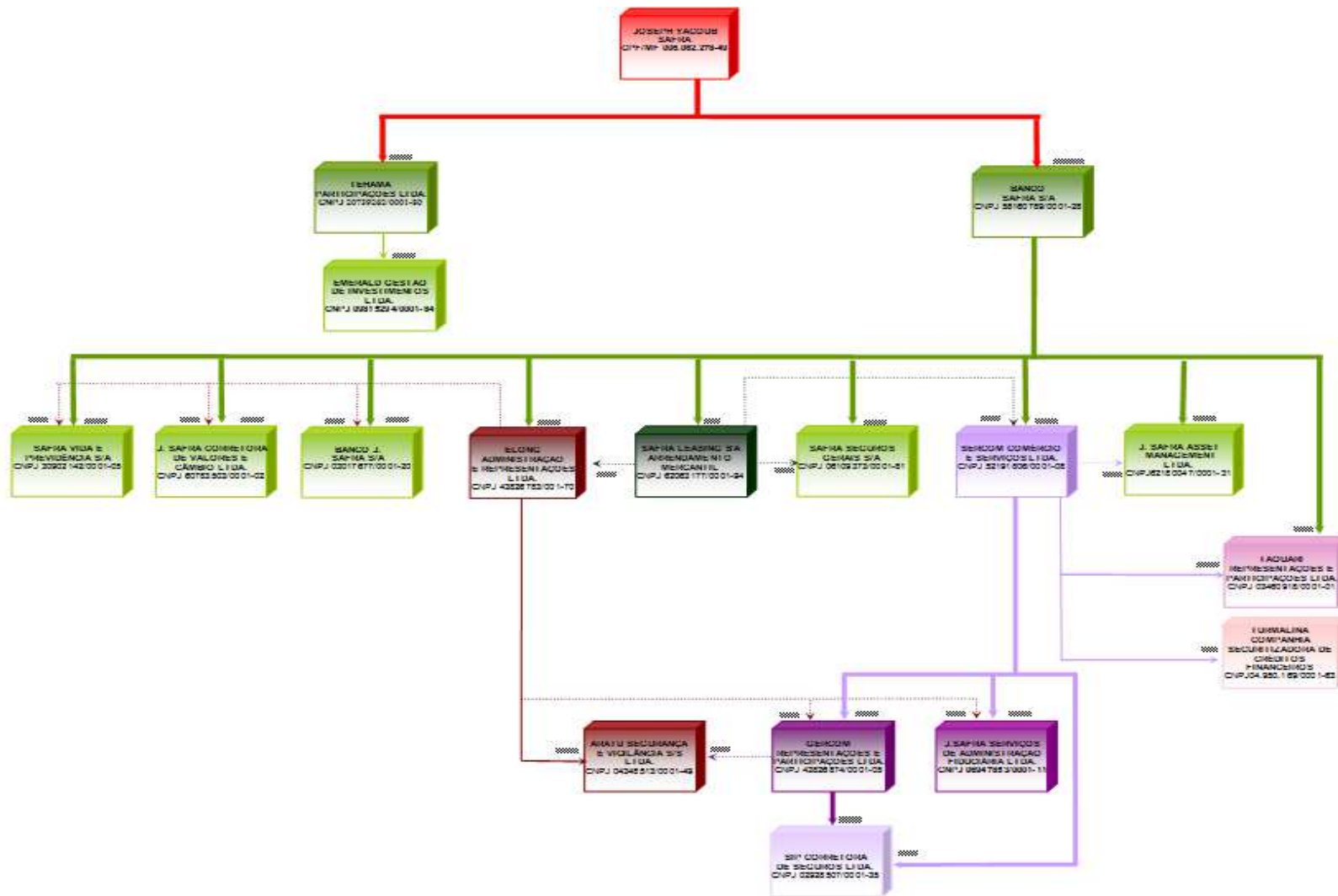
Emerald Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ 09.815.294/0001-24).

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

### 8. Estrutura operacional e administrativa

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

**a.** atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada por uma Diretoria que em 31 de dezembro de 2016 era composta por 15 membros. Em 09 de janeiro de 2017 houve a eleição de dois novos membros, cujas eleições foram homologadas pelo Banco Central do Brasil em 16 de fevereiro, data em que a Diretoria passou a ser composta por 17 membros. Compete à Diretoria: **a)** orientar os negócios da Sociedade; **b)** exercer a representação legal da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; **c)** elaborar os relatórios e as contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; **d)** deliberar sobre a criação, instalação e fechamento de agências e escritórios; **e)** fixar através de resolução, as atribuições de cada membro da Diretoria, não expressamente estabelecidas neste Estatuto; **f)** elaborar e aprovar o regimento interno da Sociedade, nele fixando as atribuições de todos os demais órgãos administrativos; **g)** nomear os gerentes da Matriz e agências; **h)** conceder eventuais gratificações aos funcionários; **i)** declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; **j)** escolher e destituir auditores independentes; e **k)** convocar a Assembleia Geral. A Sociedade não possui comitês estatutários instalados.

**b.** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O BJSa utiliza-se dos componentes únicos organizacionais constituídos para atuar nas sociedades que compõem o Grupo Safra, do qual o BJSa é integrante, quais sejam: Ouvidoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração.

**c.** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Não há designação de poderes específicos a cada membro da Diretoria, cabendo a estes, agindo sempre em conjunto de dois, as competências descritas no item 8.1. "a" acima.

Com relação às atribuições individuais, estão abaixo indicadas:

Diretor	Área de Responsabilidade
Agostinho Stefanelli Filho	-
Alberto Corsetti	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sistema de Informação de Créditos (SCR) (Circular 3567/2011);</li><li>➤ Acordos para Compensação no SFN (Resolução CMN 3.263/2005);</li><li>➤ Consultas à posições em instrumentos financeiros derivativos (Resolução CMN 3.908/2010).</li></ul>
Altamir Batista Mateus da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Carteira de Investimento (Resolução CMN 2.212/1995);</li><li>➤ Emissão de Certificado de Operações Estruturadas - COE (Resolução CMN 4.263/2013);</li></ul>

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco J. Safra S/A****Categoria: Administrador Pleno**

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários (Instrução CVM 505/2011, art. 4º, inciso I).</li></ul>
Carlos Kawall Leal Ferreira	-
Eduardo Pinto de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Operações de Câmbio (Resolução CMN 3.568/2008);</li><li>➤ Assuntos Relativos ao SPB (Circular 3.281/2005);</li><li>➤ Área de Crédito Rural (Resolução CMN 3.556/2008);</li><li>➤ Registro e Controle das Operações de Cessão de créditos (Resolução CMN 3.998/2011).</li></ul>
Eduardo Sosa Filho	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Contas Depósito (Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94);</li><li>➤ Cadastro de Clientes do SFN - CCS (Circular Bacen 3.347/2007);</li></ul>
Fernando Cruz Rabello	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Operações Compromissadas (Resolução CMN 3.339/2006);</li><li>➤ Operações de Swap (Resolução CMN 3.505/2007);</li><li>➤ Operação de Troca e Empréstimos de Títulos (Resolução CMN 3.197/2004);</li><li>➤ Derivativos de Crédito (Resolução CMN 2.933/2002);</li><li>➤ Administração de Carteiras de Valores Mobiliários - Gestor de Recursos (Recursos próprios da Instituição) (Instrução CVM 558/2015).</li></ul>
Helio Albert Sarfaty	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Carteira Comercial (Resolução CMN 2.212/1995).</li></ul>
Hiromiti Mizusaki	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/1995);</li><li>➤ Área de Arrendamento Mercantil (Resolução CMN 2.309/1996);</li><li>➤ Carteira de Arrendamento Mercantil (Resolução CMN 2.212/1995);</li><li>➤ Correspondente no País (Resolução CMN 3.954/2011);</li><li>➤ Registro de informações referentes às garantias constituídas sobre veículos automotores e imóveis relativas a operações de crédito, bem como de informações referentes à propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil (Resolução CMN 4.088/2012);</li><li>➤ Assuntos do SELIC (Circular Bacen 3808/2016);</li><li>➤ Suitability (Instrução CVM 539/2013).</li></ul>
Luiz Fabiano Gomes Godoi	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Gestão de Recursos de Terceiros (Resolução CMN 2.451/1997);</li><li>➤ Administração de Carteiras de Valores Mobiliários - Gestor de Recursos (Recursos de Terceiros) - Instrução CVM 558/2015.</li></ul>
Marcos Lima Monteiro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Administração de Carteiras de Valores Mobiliários - Administrador Fiduciário - Instrução CVM 558/2015.</li></ul>
Paulo Sergio Cavalheiro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ PLD (Circular Bacen 3.461/2009);</li><li>➤ Ouvidoria (Resolução CMN 3.849/2010 e Circular Bacen 3.501/2010 - Indicação pelo líder do Grupo);</li><li>➤ Gerenciamento de Risco (Resolução CMN 4.193/2013 e Carta-Circular 3.331/2008);</li><li>➤ Risco de Liquidez (Resolução CMN 4.090/2012);</li><li>➤ Gerenciamento do Risco Operacional (Resolução CMN 3.380/2006);</li><li>➤ RDR (Circular Bacen 3.729);</li></ul>

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Gerenciamento do Risco de Crédito (Resolução CMN 3.721/2009 - Indicação pelo líder do Grupo);</li><li>➤ Gerenciamento de Risco de Mercado (Resolução CMN 3.464/2007 - Indicação pelo líder do Grupo);</li><li>➤ Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA (Resolução CMN 4.327/14 - Indicação pelo líder do Grupo);</li><li>➤ Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários (Instrução CVM 505/2011, art. 4º, inciso II);</li><li>➤ PLD (Instrução CVM 301/1999);</li><li>➤ Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução (ICVM 558/2015).</li></ul>
Sergio Luiz Ambrosi	-
Sidney da Silva Mano	-
Silvio Aparecido de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Área Contábil (Resolução CMN 3198/2004);</li><li>➤ Atualização de Dados do UNICAD (Circular Bacen 3.165/2002);</li><li>➤ Apuração dos Limites e Padrões Mínimos (Circular Bacen 3.398/2008);</li><li>➤ Fornecimento de informações (Circular 3.504 /2010 e Carta-Circular 3.464/2010);</li><li>➤ Gerenciamento de capital (Resolução CMN 3.988/2011).</li></ul>

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco J. Safra S/A****Categoria: Administrador Pleno**

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidos na empresa
Fernando Cruz Rabello	38 anos	Engenheiro	308.183.028-10	Diretor	08/07/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia	Diretor responsável pela atividade de Gestão de Carteiras (Recursos Próprios)
Luiz Fabiano Gomes Godoi	45 anos	Engenheiro	159.063.088-22	Diretor	25/07/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia	Diretor responsável pela atividade de Gestão de Carteiras (Recursos de Terceiros)
Marcos Lima Monteiro	46 anos	Economista	105.109.428-30	Diretor	08/07/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia	Diretor responsável pela atividade de Administração Fiduciária

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco J. Safra S/A****Categoria: Administrador Pleno**

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidos na empresa
Paulo Sérgio Cavalheiro	66 anos	Contador	489.170.528-00	Diretor	08/07/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da ICVM558, bem como da gestão de risco.





## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

### Luiz Fabiano Gomes Godoi

Formação  
Acadêmica:

**University Of Michigan**  
Stephen M. Ross School of Business  
Master of Business Administration, 2002

**Ann Arbor, Mi**

**Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP** **Brasil**  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Mestre em Engenharia de Alimentos, 1996  
Graduado com distinção e louvor com a dissertação “Estudo de um secador com promotores anulares estáticos de mistura”

**Universidade Estadual de Campinas – Unicamp** **Brasil**  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Engenheiro de Alimentos, 1993

Experiência  
Profissional e  
Carreira na  
Instituição:

**GRUPO SAFRA**  
**São Paulo - Brasil**  
*Diretor da Sociedade a partir de 03/2013*  
*Atua no Grupo Safra desde 2008 - Gestão de Recursos*

Coordena uma equipe de gestores de fundos, economistas e analistas de empresas, sendo responsável pela gestão de mais de R\$ 34 bilhões de reais em fundos de investimento.

**2003 – 2008**  
**SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT**  
**São Paulo - Brasil**  
*Head of Fixed Income*

Coordenou uma equipe de gestores, sendo responsável pela gestão de mais de R\$ 44 bilhões de reais em fundos de investimento;  
Atuou como membro do Comitê de Asset Management que decidia sobre desenvolvimento de produtos, estratégia de vendas e análises de performance da unidade de negócio;  
Foi responsável pela alocação entre Renda Fixa e Renda Variável para os portfólios de fundos balanceados;

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

Responsável pela alocação em ativos de Renda Fixa brasileiros para a equipe de gestão de Emerging Markets da Santander Gestión de Activos em Madrid;

**2000 – 2003**

***Head of Equities***

Coordenou uma equipe de gestores e analistas de empresas, sendo responsável pela gestão de R\$2 bilhões de reais em fundos de investimento em ações e fundos balanceados;

Foi responsável pela alocação entre Renda Fixa e Renda Variável para os portfólios de fundos balanceados;

Foi responsável pela alocação setorial e pela seleção das ações brasileiras para a equipe de Latin America da Santander Gestión de Activos em Madrid;

**1997 – 2000**

**BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.**

**Rio de Janeiro - Brasil**

***Gestor de Fundos de Ações***

Foi responsável pela gestão dos fundos locais e off-shore de ações e das carteiras administradas;

Foi responsável pela seleção de ativos e construção de portfólios utilizando análises quantitativas.

### **Fernando Cruz Rabello**

Formação  
Acadêmica:

**Fundação Getulio Vargas**

2010-2012 - São Paulo.

Mestre Em Economia De Empresas

**Universidade De São Paulo**

1998-2002 - São Paulo.

Engenheiro de Produção – área mecânica.

Experiência  
Profissional e  
Carreira na  
Instituição:

**GRUPO SAFRA**

***Diretor da Sociedade a partir de 10/2014***

***07/2014 - 10/2014 - Superintendente Executivo***

Responsável por gestão de carteiras de Valores Mobiliários.

***Julho 2010 – Julho de 2014***

**BANCO SANTANDER**

Operador sênior da mesa proprietária do banco, responsável pelas operações de cambio internacional.

Participava dos comitês de risco da mesa proprietária, contribuindo na

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

gestão de risco das carteiras de renda fixa e variável.

*Outubro 2009 – Julho 2010*

**BANCO SAFRA**

Foi Superintendente da mesa de estruturação, responsável por notas offshore referenciadas em inflação, taxa juros, moedas e ações.

Desenvolveu produtos estruturados referenciados em ações legais contra empresas estatais decorrentes dos planos econômicos passados.

*Dezembro 2003 – Outubro 2009*

Foi Superintendente responsável pela mesa internacional da administração familiar do grupo, operando renda fixa e moedas globais.

Coordenou renegociações de ISDA e desenvolveu estrutura internacional de intermediação de operações (*prime broker in house*) para entidades do grupo.

Estruturou e administrou um portfólio internacional de fundo de fundos.

*Dezembro 2002 – Dezembro 2003*

Operador da mesa local da administração familiar, responsável pelos mercados de juros locais.

Desenvolveu sistema de controle de risco e resultado online para toda estrutura e iniciou uma mesa local de negociação de opções de câmbio e juros.

*Outubro 2000-Dezembro 2002*

**BANCO DEUTSCHE**

Estagiário da mesa de vendas institucional e da mesa de câmbio.

### Marcos Lima Monteiro

Formação  
Acadêmica:  
Experiência  
Profissional e

**Ciências Econômicas - Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP**

**GRUPO SAFRA**

*Diretor da Sociedade desde 09/2015*

Carreira na  
Instituição:

*Atua no Grupo Safra desde 01/2015 - Superintendente Executivo – Tecnologia, Processamento e Processos (Banco de Investimentos e Varejo)*

Foi gestor de uma equipe de aproximadamente 200 pessoas distribuídas em quatro áreas subordinadas, cujas atividades principais incluíam: desenvolvimento e suporte tecnológico, serviços de processamento, controle, custódia e atendimento aos clientes. Responsável por todas as áreas de operações ligadas à tesouraria, corretora (ações e derivativos),

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

custódia, gestão de fundos de investimentos, *private banking*, empréstimo consignado, financiamento de veículos, etc. Responsável também pela estruturação de controles e processos operacionais.

**04/2008 a 12/2014**

**BANCO VOTORANTIM S.A.**

***Diretor Executivo de Operações e Serviços – Chief Operations Officer***

Atuou como gestor de uma equipe de aproximadamente 700 pessoas distribuídas em seis áreas subordinadas, cujas atividades principais incluíam: serviços de processamento, contabilidade, controle, custódia, atendimento aos clientes, compras, logística e serviços administrativos. Foi responsável por todas as áreas de operações ligadas à tesouraria, câmbio, empréstimos e garantias, corretora (ações e derivativos), custódia, gestão de fundos de investimentos, *private banking*, cartão de crédito, empréstimo consignado, financiamento de veículos. Foi membro da Comissão Executiva e responsável pelas estruturas *Offshore* sediadas em Bahamas.

No período de 2010 a 2011, ocupou o cargo de Diretor de Finanças e Operações, quando foi responsável pelas demonstrações financeiras, planejamento e apuração tributária, controle de resultados e posições (MIS), planejamento estratégico, gestão de capital e relacionamento com investidores, além de coordenar o Comitê de Auditoria (COAUD) e conduzir apresentações ao Conselho de Administração sobre indicadores de resultados. Durante o citado período também foi responsável pelas estruturas operacionais dedicadas ao Banco de Atacado.

**07/2003 a 03/2008**

**BANCO SANTANDER S.A.**

***Chefe do Departamento de Operações (Global Banking & Markets) -  
Superintendente Executivo e Diretor da Santander Brasil S.A. Corretora  
de Títulos e Valores Mobiliários***

Atuou como gestor de uma equipe de 600 pessoas distribuídas em 10 cidades pelo Brasil, divididas em seis áreas subordinadas diretas cujas atividades principais incluíam: serviços de processamento, contabilidade, controle, custódia e serviços ao cliente. Era responsável por todas as áreas de operações ligadas à tesouraria, câmbio, *trade finance*, empréstimos e garantias, corretora (ações e derivativos), custódia e transação de serviços bancários. Foi responsável pelo processo de operações do Santander Cayman e por outras atividades relacionadas à área GB & M (Projetos e Processos).

**06/2001 a 07/2003**

**BANK OF AMERICA**

**Chefe de Operações de Tesouraria e Middle Office**

Responsável por uma equipe de 80 pessoas, divididas em 5 grupos cujas principais atividades incluíam: processamento, liquidação, contabilidade,

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

controle, custódia, apuração de resultados, gestão de posições e desenvolvimento de novos produtos. Desenvolveu atividades relacionadas aos produtos: renda fixa, derivativos, renda variável, fundos e carteiras administradas (*onshore* e *offshore*), câmbio e empréstimos estrangeiros. Liderava o projeto de reestruturação do Bank of América, incluindo a Asset Management e a Tesouraria.

***02/1994 a 06/2001***

**ING BANK NV**

***Chefe do Departamento de Operações de Tesouraria(VP)***

Foi responsável por uma equipe de 28 pessoas, divididas em sete equipes cujas principais atividades incluíam processamento, liquidação, contabilidade, controle, conciliação e gestão de liquidez, além da manutenção do banco de dados de clientes e emissão de contratos. Desenvolveu atividades relacionadas aos produtos: renda fixa local, derivativos locais, mercado de ações, asset trading, fundos e carteiras administradas, câmbio e empréstimos estrangeiros.

***08/1990 a 01/1994***

**NORCHEM S.A.**

***Supervisor de Operações***

Foi responsável pelo processamento e liquidação de operações de renda fixa e fundos de investimentos.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional;

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

### **Paulo Sérgio Cavalheiro**

Formação  
Acadêmica:

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (PUC) DE SÃO PAULO**  
Ciências Contábeis - 1974

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS,  
ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIPECAFI), UNIVERSIDADE DE  
SÃO PAULO (USP)**

Especialização em Auditoria - 1979.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A  
Categoria: Administrador Pleno

Experiência  
Profissional e  
Carreira na  
Instituição:

**GRUPO SAFRA**  
*Diretor da Sociedade desde 04/2010*  
*Atua no Grupo Safra desde 05/2008*

*03/2003 a 10/2007*  
**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
*Diretor de Fiscalização*

*11/1976 à 03/2003*  
**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
*Funcionário do Banco Central do Brasil*

Ingressou no Banco Central do Brasil no período de novembro de 1976 a outubro de 2003, admitido como Auditor, exercendo posteriormente as funções de Coordenador, Supervisor, Chefe de Divisão, Chefe-Adjunto de Departamento e Chefe de Departamento, todas na área de fiscalização do Banco Central do Brasil.

*08/1970 à 10/1976*  
**BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. (BANESPA)**

Ingressou como funcionário do Banco do Estado de São Paulo S.A. em agosto de 1970 e permaneceu até outubro de 1976.  
Exerceu também o cargo de Presidente da ASBA - Associação dos Supervisores Bancários das Américas no período de outubro de 2006 a dezembro de 2007 e como Liquidante do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. no período de outubro de 1991 a outubro de 1993.

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O diretor responsável pela gestão de risco é também responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

Não se aplica. A sociedade não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

Atividade de Gestão de Recursos

A estrutura é composta por 2 profissionais

Atividade de Administração Fiduciária

A estrutura é composta por 2 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Atividade de Gestão de Recursos

Gestão de Fundos de Investimentos.

Atividade de Administração Fiduciária

Administração de Fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atividade de Gestão de Recursos

### Sistemas de informação :

A gestora conta com Infraestrutura sistêmica para (a) acesso a informações necessárias à execução de suas atividades, (b) armazenamento de dados; e (c) controle de acesso e permissão de usuários, todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

### Rotinas e Procedimentos:

#### Fundos ICVM 555

As decisões de investimentos são baseadas na *expertise* da equipe de gestão composta por profissionais da tesouraria do Grupo Safra, conforme autorização através de Ofício CVM, aliada ao acompanhamento do mercado e da observância às regras e limites legais a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os regulamentos dos Fundos de Investimentos. A seleção de ativos é efetuada com base nas políticas de investimento dos Fundos combinadas com seus respectivos *benchmarks*, sendo a alocação de ordens efetuada ao longo do dia, haja vista a característica do Público Alvo dos Fundos, os quais são dedicados exclusivamente para aplicação dos recursos proprietários do Grupo Safra. Independentemente das características específicas de seu Público Alvo, cumpre destacar ainda que suas

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

carteiras são submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com as características dos Fundos.

### **Fundos Mútuos de Privatização, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundo de Investimento em Direito Creditório**

Em relação a essas modalidades de fundos, também geridos pelo BJSa, cumpre destacar que os mesmos possuem recursos de terceiros e a atividade de gestão se encontra totalmente segregada dos demais fundos (ICVM555). Da mesma forma que indicado acima, a gestão dos mesmos é efetuada com base em suas políticas de investimento e seus respectivos *benchmarks*, sendo suas carteiras submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com suas características.

### Atividade de Administração Fiduciária

#### **Sistemas de informação :**

O administrador conta com Infraestrutura sistêmica para (a) acesso às informações necessárias à execução de suas atividades (em especial as relativas ao envio de documentos e dados diários e periódicos aos reguladores e autorreguladores); (b) armazenamento de dados e documentos; e (c) controle de acesso e permissão de usuários, todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

#### **Rotinas e Procedimentos:**

O BJSa atua como Administrador Fiduciário, exclusivamente, dos Fundos de Investimento Imobiliários - FII, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs e os Fundos Mútuos de Privatização – FMP, na execução, direta, de procedimentos diários junto aos órgãos reguladores e autorreguladores, em especial, mas não limitado a (i) centralização das demandas com as diversas áreas internas envolvidas e condução de todos os processos societários e contratuais envolvendo os fundos sob sua administração; (ii) realização das Assembléias Gerais de Cotistas; (iii) *upload* de documentos; (iv) comunicações aos cotistas e prestadores de serviços; (v) acompanhamento das mudanças legislativas; (vi) comunicação da ocorrência de desenquadramento dos fundos (e seu posterior reenquadramento); (vii) execução das metodologias de Provisionamento de Devedores Duvidosos – PDD nos FIDCs; (viii) elaboração e divulgação dos relatórios de acompanhamento dos ativos no caso do FII. O administrador fiduciário é responsável, também, pelo processo de aprovação e contratação dos prestadores de serviços de gestão e serviços qualificados (custódia/ controladoria/ tesouraria e distribuição), bem como pelo acompanhamento e execução de procedimentos que atestem o atendimento e observância às regras a que estão sujeitos os fundos de investimento, merecendo destaque as seguintes atividades: (a) acompanhamento da rentabilidade diária e variações de patrimônio; (b) monitoramento das operações e contraparte dos fundos; (c) apuração conjunta com o gestor do risco de liquidez individual dos fundos; (d) execução do processo de enquadramento legal, fiscal e regulatório das carteiras dos fundos; (e) acompanhamento dos processos de controle de risco de mercado dos fundos; (f) atualização periódica das políticas e manuais contemplando as exigências regulatórias e as melhores práticas de mercado.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por nove funcionários do Grupo Safra.



## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades desenvolvidas buscam a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos, visando à mitigação de riscos legais, operacionais, reputacionais e disseminação da cultura de controles para assegurar o cumprimento da legislação e das políticas internas e externas aplicáveis.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A função de *Compliance* possui suas responsabilidades e atribuições definidas visando o gerenciamento do risco de *Compliance*, entendido como riscos legais e/ou regulamentares, perdas financeiras e reputacionais, além dos princípios de integridade e conduta ética.

Neste sentido, o *Compliance*, além do acompanhamento constante das legislações, aplica também testes independentes de forma a assegurar a aderência dos processos às normas vigentes. Quando da identificação de falhas nos controles, o risco é classificado de acordo com a sua criticidade e são realizadas recomendações, bem como o acompanhamento dos planos de ação.

Por meio dos testes realizados, é possível avaliar a situação do ambiente de controle, o cumprimento das normas internas e externas, bem como se os objetivos propostos pela administração estão sendo atingidos.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Diretoria de *Compliance* possui plena autonomia para o desempenho de suas funções, reportando-se diretamente aos órgãos reguladores. Adicionalmente, as atividades desenvolvidas são reportadas à administração da instituição.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A Sociedade utiliza dos serviços prestados pela área de Riscos dedicada à J. Safra Asset Management Ltda., empresa pertencente ao Grupo Safra, composta por 5 profissionais efetivos e 1 estagiário.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área atua na verificação do cumprimento do disposto nos manuais e políticas inerentes às atividades de administração de recursos de terceiros. Por meio da análise dos relatórios fornecidos pelos gestores e realização de testes de conformidade, quando aplicável, a área garante diligência na gestão e monitoramento de riscos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para a execução de suas atividades a área utiliza-se das informações fornecidas pelo sistema SIAN que tem como principal funcionalidade a valorização das carteiras dos fundos e cálculo das cotas.

A área de risco de mercado e liquidez realiza as seguintes rotinas:

- Envio de informações relativas a risco de mercado e liquidez a entidades reguladoras.
- Verificação da ocupação dos limites de risco estabelecidos.
- Monitoramento da marcação a mercado dos ativos dos fundos com foco na verificação do cumprimento do disposto no Manual de MtM.
- Acompanhamento dos desenvolvimentos e/ou alterações no sistema SAN.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área atua de maneira totalmente segregada das empresas gestoras, possuindo uma diretoria própria.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por 22 profissionais.

Os profissionais responsáveis pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas estão na estrutura do Banco Safra S/A.

**b.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas utilizados:

A instituição dispõe de sistemas de controle de posições de investidores e operações em fundos de investimentos e tesouraria, renda fixa, renda variável, derivativos e conciliações.

Rotinas e Procedimentos:

Cálculo de cotas de fundos de investimentos e controle de posições de investidores em fundos e tesouraria, seguindo as normas internas e legislação vigente.

A atividade de escrituração de cotas é desenvolvida pelo Banco Safra S/A, instituição líder do Grupo Safra, do qual o BJSa é integrante.

**c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Luiz Antonio Navarro Lima, executivo da área de Operações do Grupo Safra desde setembro de 2010, área que compreende as atividades de Controladoria, Liquidação, Custódia e Escrituração na Administração e Gestão de Fundos de Investimentos, com formação em Economia e Pós Graduação em Controladoria e Gestão Financeira e Risco e representante do Grupo Safra na Comissão de Serviços Qualificados na ANBIMA, trabalhou no Itaú Unibanco de julho de 1985 a agosto de 2010, como executivo, Diretor das áreas de Operações (*Back e Middle Office*) da Administradora e Gestora de Fundos de Investimentos e na Corretora de Valores.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

Os profissionais responsáveis pela distribuição dos fundos geridos e administrados pelo Banco J. Safra S/A estão na estrutura do Banco Safra S/A.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades dos profissionais de distribuição de cotas de fundos, se concentram no relacionamento com os clientes, na orientação e distribuição dos produtos de fundos de investimentos em acordo com os regulamentos e normas aplicáveis.

**c.** programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

O Grupo Safra orienta e exige de seus colaboradores que sejam certificados pela ANBIMA (CPA 10, CPA 20 e CEA) e ou IBCPF (CFP), possui políticas de treinamento e desenvolvimento que orientam a ação de educação corporativa que objetivam capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos funcionários e gestores de equipe. Anualmente é feito o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Grupo Safra com o apoio das

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

Consultorias Internas de RH e a área de Treinamento e Desenvolvimento de RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê Executivo. O planejamento e respectivos investimentos são submetidos à aprovação dos Comitês Executivos. As metodologias utilizadas podem ser presenciais (realizadas com a presença de treinamentos e orientação de instrutores através de experiências em sala de aula), à distância (realizadas sem a ação direta de instrutores, utilizando recursos visuais através do LMS SIGA no próprio ambiente de trabalho), além da realização dos cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Suitability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção) e Segurança da Informação). Ainda oferecemos diversas grades de cursos não mandatórios visando aprimorar conhecimento técnico e/ou comportamental, tais como Auto-desenvolvimento, Captação, Crédito, Produtos e Serviços, entre outros. Existem políticas específicas para Incentivo à Graduação e Pós-Graduação, MBA, Cursos Externos, Certificações Obrigatórias e Não-Obrigatórias e Cursos de Idiomas.

**d.** infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

O Grupo Safra disponibiliza para seus colaboradores na atividade de distribuição de cotas dos fundos os equipamentos e sistemas informativos e de boletagem dos produtos de investimentos e a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções.

**e.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O BJSa utiliza-se dos sistemas de cadastro de clientes, contas correntes, controle de posições de investidores, boletagem de operações, internet banking e intranet.

As rotinas e procedimentos seguem a legislação vigente e normas internas descritas e disponíveis para todos os colaboradores dentro da Intranet, com manuais e guia de orientação.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item.

### **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de Administração, Taxa de Gestão, Taxa de Rebate e Taxa de Distribuição.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

**a.** taxas com bases fixas.

0,51%.

**b.** taxas de performance.

0,17%.

**c.** taxas de ingresso.

Não aplicável.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

d. taxas de saída.

Não aplicável.

e. outras taxas.

Não aplicável.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outros itens relevantes para esse item.

### 10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A Sociedade possui política de aprovação e acompanhamento de prestadores de serviços, a qual descreve os critérios adotados, de acordo com os riscos envolvidos, visando a avaliação da capacidade do prestador de serviço cumprir as normas internas e externas, bem como a qualidade do serviço prestado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A mesa de operações do BJSa opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo *Compliance*. No processo de análise são considerados os custos de corretagem / rebate das operações que são negociadas com as contrapartes. Os acordos firmados com as corretoras são revistos periodicamente com objetivo de assegurar que os custos por transação estão minimizados. Além dos custos, levamos em consideração também os serviços (*research*, execução e reuniões) prestados pelas corretoras e dessa forma os custos não são a única variável considerada.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O tratamento de soft dollar é disposto no Código de Ética do Grupo Safra e nos Códigos de Conduta dos Segmentos, sendo as principais regras:

- vedação de recebimento e/ou oferecimento de presentes e/ou convites de entretenimento de ou para atuais ou potenciais clientes, fornecedores e funcionário(s) do Grupo Safra, pecuniários ou não, de valor nominal igual ou superior a R\$ 500,00. Adicionalmente, a frequência não poderá ser superior a 2 ocorrências por ano.

- vedação para recebimento de patrocínio para participação em eventos, treinamentos e workshops de atuais ou potenciais clientes ou fornecedores do Grupo Safra.

Ressalta-se que o Grupo Safra não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas ou instituições, que possam induzir ou introduzir uma negociação ou concretização de negócios, que venham a caracterizar vantagem financeira ilícita (passivas ou ativas), tanto para proveito próprio, quanto do Grupo Safra ou de terceiros.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O processo de Continuidade de Negócios do BJSa tem como princípio básico, garantir de forma segura e eficiente a continuidade das atividades, processos e serviços críticos em situação de contingência.

A Política Corporativa de Continuidade de Negócios do BJSa foi desenvolvida com base na normativa ABNT NBR 15999 e na Resolução 3380 do Conselho Monetário Nacional e, adicionalmente, adota como referências as melhores práticas de mercado. A Política está publicada no Portal Intranet do Grupo Safra, do qual o BJSa é integrante, e todos os colaboradores tem acesso para consultá-la.

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

A estratégia organizacional do BJSa para a Continuidade de Negócios baseia-se nas estruturas necessárias para que se desenvolva uma resiliência organizacional que responda efetivamente as ameaças e salvguarde os interesses do Safra, mitigando os riscos envolvidos.

### **Administração dos planos de continuidade**

A Segurança da Informação é a área responsável por conduzir a elaboração e manutenção dos planos operacionais de continuidade de negócios (POCN) das áreas do BJSa, mantendo-os atualizados.

Entre suas funções destacam-se também os seguintes aspectos relacionados à continuidade dos negócios:

- Treinar, divulgar e conscientizar os colaboradores quanto aos aspectos de continuidade de negócios.
- Verificar o cumprimento da política de continuidade de negócios.
- Acompanhar junto a TI e Negócios as simulações dos planos de continuidade em diferentes cenários.

### **Testes de validação**

A efetividade e confiabilidade dos Planos Operacionais de Continuidade de Negócios (POCN) devem ser confirmadas através de testes periódicos de validação, devidamente documentados. A frequência de realização é determinada pela criticidade do negócio, do serviço ou ainda por determinação regulatória.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O monitoramento do risco de liquidez de cada carteira se dá através do cálculo do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado e no prazo estabelecido pelo regulamento do fundo para o pagamento dos pedidos de resgate.

Segue abaixo o critério adotado para cada classe de ativo financeiro para o cálculo do valor mencionado no parágrafo anterior.

1 - Ações, opções listadas e cotas de fundos negociadas em bolsa de valores:

Produto da média do volume diário total negociado nos últimos 30 dias e um parâmetro de participação da GESTORA no mercado (por exemplo 30%).

2 - Cotas de fundos não negociadas em bolsa de valores:

Consideramos o fluxo proporcionado pelo resgate total da posição no prazo previsto para a liquidação do mesmo e, no caso dos FIDC's, o fluxo de amortizações e vencimento de principal previsto no regulamento.

3 - Títulos Públicos e Ativos de Crédito Privado:

Para o cálculo de liquidez desses ativos deverão ser levados em consideração os volumes e os prazos de liquidação de cada evento previsto para os mesmos, tais como: juros, amortizações e principal.

Estes prazos deverão ser multiplicados pelos Fatores de Liquidez (fliq1 e fliq2) constantes da Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado que

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

faz parte das Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez da ANBIMA. Obtém-se, desta forma, o volume total da liquidez para o prazo do pagamento dos pedidos de resgate do fundo.

A somatória dos valores totais obtidos nos itens 1,2 e 3 acima deverá ser suficiente para fazer frente aos potenciais pedidos de resgate associados a um nível de confiança estatística obtidos pela análise de comportamento histórico do próprio fundo ou de fundo com características de passivo análogas ao mesmo.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atualmente a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

[www.safra.com.br](http://www.safra.com.br)

### **11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

**a.** principais fatos.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

**a.** principais fatos.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há contingências relevantes.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

**a.** principais fatos.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

O BJSa foi condenado em alguns processos nos últimos 5 anos, porém, nenhum destes processos são relevantes ou causam impactos para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco J. Safra S/A**

**Categoria: Administrador Pleno**

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

**a.** principais fatos.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco J. Safra S/A

Categoria: Administrador Pleno

### 12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração.

Os Srs. **Luiz Fabiano Gomes Godoi** (CPF 159.063.088-22, RG 138812743 - SSP/SP), **Fernando Cruz Rabello** (CPF 308.183.028-10, RG 18600203-8 - SSP/SP), e **Marcos Lima Monteiro** (105.109.428-30, RG 19.897.606-9 - SSP/SP), diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, DECLARAM que:

Não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Não tem contra si títulos levados a protesto;

Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreram punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que gere impactos na administração de carteiras de valores mobiliários;

Nos últimos 5 (cinco) anos, não foram acusados em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que gere impactos na administração de carteiras de valores mobiliários.

---

**Luiz Fabiano Gomes Godoi**

*Gestor de Carteiras  
(Recursos de Terceiros)*

---

**Fernando Cruz Rabello**

*Gestor de Carteiras  
(Recursos Próprios)*

---

**Marcos Lima Monteiro**

*Administrador de Carteiras  
(Administração Fiduciária)*